



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA \* 10 DE FEVEREIRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 31

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	4
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 .....	4
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 .....	5
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 .....	7
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 .....	8
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	8
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO .....	9
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .....	10
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE OBRAS .....	10
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE OBRAS .....	10
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE OBRAS .....	11
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 91/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 92/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
PORTARIA Nº 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 103 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	16
PORTARIA Nº 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	16
PORTARIA Nº 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	16
PORTARIA Nº 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	16
PORTARIA Nº 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	17
PORTARIA Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	17
PORTARIA Nº 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	17
PORTARIA Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	17
PORTARIA Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	17
PORTARIA Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	18
PORTARIA Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	18
PORTARIA Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	18
PORTARIA Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	18
PORTARIA Nº 119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	19
PORTARIA Nº 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	19
PORTARIA Nº 121 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	19
PORTARIA Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	19
PORTARIA Nº 123 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	19
PORTARIA Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	20
PORTARIA Nº 125 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	20
PORTARIA Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	20
PORTARIA Nº 127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	20
PORTARIA Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	21



PORTARIA Nº 129 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	21
PORTARIA Nº 130 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	21
PORTARIA Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	21
PORTARIA Nº 132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	21
PORTARIA Nº 133 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	22
PORTARIA Nº 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	22
PORTARIA Nº 135 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	22
PORTARIA Nº 136 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	22
PORTARIA Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	23
PORTARIA Nº 138 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	23
PORTARIA Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	23
PORTARIA Nº 140 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	24
PORTARIA Nº 141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	24
PORTARIA Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	24
PORTARIA Nº 143 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	24
PORTARIA Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	25
PORTARIA Nº 145 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	25
PORTARIA Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	25
PORTARIA Nº 147 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	25
PORTARIA Nº 148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	26
PORTARIA Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	26
PORTARIA Nº 150 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	26
PORTARIA Nº 151 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	26
PORTARIA Nº 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	27
PORTARIA Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	27
PORTARIA Nº 154 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	27
PORTARIA Nº 155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	27
PORTARIA Nº 156 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	28
PORTARIA Nº 157 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	28
PORTARIA Nº 158 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	28
PORTARIA Nº 159 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	28
PORTARIA Nº 160 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	29
PORTARIA Nº 161 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	29
PORTARIA Nº 162 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	29
PORTARIA Nº 163 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	29
PORTARIA Nº 164 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	30
PORTARIA Nº 165 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	30
PORTARIA Nº 166 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	30
PORTARIA Nº 167 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	31
PORTARIA Nº 168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	31
PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	31
PORTARIA Nº 170 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	31
PORTARIA Nº 171 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	32
PORTARIA Nº 172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	32
PORTARIA Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	32
PORTARIA Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	32
PORTARIA Nº 175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	33
PORTARIA Nº 176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	33
PORTARIA Nº 177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	33
PORTARIA Nº 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	33
PORTARIA Nº 179 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	34
PORTARIA Nº 180 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	34
PORTARIA Nº 181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	34
PORTARIA Nº 182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	34
PORTARIA Nº 183 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	35
PORTARIA Nº 184 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	35
PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	35
PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	35
PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	36
PORTARIA Nº 188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	36
PORTARIA Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	36
PORTARIA Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	36
PORTARIA Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	37
PORTARIA Nº 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	37
PORTARIA Nº 193 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	37
PORTARIA Nº 194 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	38
PORTARIA Nº 195 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	38
PORTARIA Nº 196 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	38

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	38
PORTARIA Nº 198 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	39
PORTARIA Nº 199 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	39
PORTARIA Nº 200 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	39
PORTARIA Nº 201 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	39
PORTARIA Nº 202 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	40
PORTARIA Nº 203 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	40
PORTARIA Nº 204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	40
PORTARIA Nº 205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	40
PORTARIA Nº 206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	41
PORTARIA Nº 207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	41
PORTARIA Nº 208 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	41
PORTARIA Nº 209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	41
PORTARIA Nº 210 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	42
PORTARIA Nº 211 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	42
PORTARIA Nº 212 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	42
PORTARIA Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	42
PORTARIA Nº 214 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	43
PORTARIA Nº 215 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	43
PORTARIA Nº 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	43
PORTARIA Nº 217 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	44
PORTARIA Nº 218 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	44
PORTARIA Nº 219 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	44
PORTARIA Nº 220 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	44
PORTARIA Nº 221 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	45
PORTARIA Nº 222 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	45
PORTARIA Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	45
PORTARIA Nº 224 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	45
PORTARIA Nº 225 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	46
PORTARIA Nº 226 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	46
PORTARIA Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	46
PORTARIA Nº 228 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	46
PORTARIA Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	47
PORTARIA Nº 230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	47
PORTARIA Nº 231 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	47
PORTARIA Nº 232 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	47
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	48
PORTARIA Nº 87 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	48
PORTARIA Nº 88 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	48
PORTARIA Nº 89 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	48
PORTARIA Nº 90 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	49
PORTARIA Nº 91 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	49
PORTARIA Nº 92 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	49
PORTARIA Nº 93 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	50
PORTARIA Nº 94 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	50
PORTARIA Nº 95 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	50
PORTARIA Nº 96 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	50
PORTARIA Nº 97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	51
PORTARIA Nº 98 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	51
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020 .....	51
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019 .....	52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **06 de fevereiro de 2020** às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **007/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço pro Lote, objetivando a Contratação de empresa para promoção de eventos: Carnaval, São João e Festejo de Santana para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Carlos Geovanni Asevedo Fonseca CPF n.º: 603.440.613-70	J C CASTRO EIRELLI CNPJ n.º 26.979.842/0001-20
Everaldo Viana Pereira CPF n.º 016.961.153-10	M DIAS FIGUEIREDO EIRELLI CNPJ n.º 30.419.720/0001-57
Pedro da Silva Ribeiro Filho CPF n.º 088.977.863-91	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74
Raimundo Nonato França Costa CPF n.º 844.076.543-68	R V N SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ n.º 21.061.743/0001-41
Maurício do Nascimento Silva CPF n.º 883.635.113-15	MARON PRODUÇÕES CNPJ n.º 06.992.014/0001-15
Anderson dos Santos Galdino CPF n.º 027.079.983-46	ILHA PROMOÇÕES E EVENTO EIRELI CNPJ n.º 07.852.131/0001-46
Tiago Andrade da Silva Lopes CPF n.º 958.444.573-15	T A DA S LOPES - EIRELI CNPJ n.º 10.794.128/0001-28
Daniel Gomes da Silva Lopes CPF n.º 017.716.383-62	DGR PRODUÇÕES CNPJ n.º 12.584.294/0001-25
Thailson Santos Almeida CPF n.º 074.033.773-46	E DE J DA SILVA EIRELI CNPJ n.º 22.086.632/0001-52
Iectan Coutinho de Sousa CPF n.º 017.828.343-62	DIORO ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA-ME CNPJ n.º 30.858.791/0001-56
Ruth Pires Tavares CPF: 004.042.263-10	R P PRODUÇÕES & EVENTOS CNPJ n.º 24.506.565/0001-03
Salomão Henrique Ribeiro de Sousa CPF: 821.427.003-06	A R PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO CNPJ n.º 32.626.399/0001-07

A empresa T E EMPREENDMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.461.499/0001-28 não foi credenciada por não apresentar documentos de todos os sócios.

A empresa FABIO R DE CARVALHO inscrita no CNPJ n.º 08.880.329/0001-04 não pode participar do certame, uma vez que o seu objeto social não contempla todo o objeto do presente certame

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo as propostas onde registrou os seguintes valores

L A R PROD.	E DE J	T A	J C CASTRO	R V N	DGR	MARON	DIORO	ANDRADE R P	M DIAS	T E	ILHA
1 R\$ 137.940,00	R\$ 179.143,86	R\$ 179.218,00	R\$ 114,48	R\$ 1.500,00	R\$ 757,00	R\$ 660,00	R\$ 338.350,00	R\$ 1.690,00	R\$ 254.240,00	R\$ 75.700,00	R\$ 200.520,00
2 R\$ 132.750,00	R\$ 128.298,12	R\$ 127.872,00	R\$ 129.732,00	R\$ 146.200,00	R\$ 83.703,00	R\$ 187.200,00	R\$ 170.700,00	R\$ 178.450,00	R\$ 182.080,00	R\$ 208.700,00	R\$ 217.450,00
3 R\$ 105.750,00	R\$ 117.632,92	R\$ 117.807,60	R\$ 109.713,00	R\$ 132.300,00	R\$ 174.718,00	R\$ 181.100,00	R\$ 156.510,00	R\$ 143.000,00	R\$ 166.944,00	R\$ 189.500,00	R\$ 194.500,00

Após análise das propostas foi questionado pelas empresas presentes que as empresas T A DA S LOPES - EIRELI, E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS, MARON PRODUÇÕES, T E EMPREENDMENTO LTDA não apresentaram a declaração de disponibilidade dos equipamentos de que trata o termo de referência. O pregoeiro decidiu pela classificação das propostas, considerando se trata de documento formal, uma vez que todas as empresas no simples fato de entregar a proposta já se submetem a todas as condições previstas no edital. Assim todas as propostas foram classificadas pelos os preços expostos acima.

Após isto o pregoeiro suspendeu a sessão as 12 horas, com retorno marcado para as 15 horas onde seria dada continuidade a sessão.

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Retomamos os trabalhos da presente sessão as 15 horas deu se início a fase de lances, que ao fim ficou disposta da seguinte forma:

**LOTE 01**

LOTE	A R PROD.	E DE J	T A
1,00	R\$137.940,00	R\$179.143,86	R\$179.218,00
	R\$136.500,00	SEM LANCE	R\$137.000,00
	R\$129.900,00		R\$130.000,00
	R\$124.000,00		R\$125.000,00
	R\$119.000,00		R\$120.000,00
	VENCEDOR		SEM LANCE

**LOTE 02**

LOTE	T A	E DE J	J C CASTRO	A R PROD.
2,00	R\$127.872,00	R\$128.298,12	R\$129.732,00	R\$132.750,00
	R\$110.000,00	SEM LANCE	R\$120.000,00	R\$127.000,00
	R\$100.000,00		R\$109.000,00	SEM LANCE
	R\$98.000,00		R\$99.000,00	
	R\$95.000,00		R\$97.500,00	
	R\$90.000,00		R\$94.000,00	

SEM LANCE	R\$89.500,00
VENCEDOR	

**LOTE 03**

LOTE	A R PROD.	JC CASTRO	E DE J
3,00	105.750,00	109.713,00	117.632,92
	104500	105000	SEM LANCE
	103000	104000	
	99500	100000	
	97000	98000	
	94500	95000	
	92000	94000	
	89000	90000	
	87500	88500	
	84500	85000	
	83000	84000	
	81000	82000	
	SEM LANCE	80000	
		VENCEDOR	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação a empresa J C CASTRO EIRELLI foi INABILITADA por apresentar a Certidão de Falência e Concordata com data vencida; abriu-se o segundo envelope de HABILITAÇÃO da 2ª colocada no lote 02, a empresa T A DA S LOPES - EIRELI

Em relação a empresa A R PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO foi questionado que a mesma não tinha CNAE para o objeto do certame, que a mesma usou nome diversos nos documentos e que o atestado não apresentava quantidades. Após análise do pregoeiro verificou-se que houve alteração na razão social da empresa, e nos documentos produzidos pela empresa, a mesma apresentou o nome de fantasia, quanto ao CNAE, a empresa possui CNAE para realização de festas, eventos e congressos, não sendo, portanto, motivo para INABILITAÇÃO. Quanto ao Atestado foi concedido prazo de 48 horas a empresa para apresentar documentos que complementem os atestados quais sejam, contratos e/ou notas fiscais, a não apresentação deles ensejará a sua INABILITAÇÃO no certame, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

A empresa T A DA S LOPES - EIREL foi declarada HABILITADA

**RESULTADO**

À sessão foi suspensa com retorno previsto para as 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2020.

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 06 de fevereiro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**

Pregoeiro

**Wilson Sergio Costa Moraes**

Membro (Suplente) da Equipe de Apoio

**Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa**

Membro da Equipe de Apoio

**CONCORRENTES**

Representante Legal	Empresa Credenciada
Carlos Geovanni Asevedo Fonseca CPF n.º 603.440.613-70	J C CASTRO EIRELLI CNPJ n.º 26.979.842/0001-20
Everaldo Viana Pereira CPF n.º 016.961.153-10	M DIAS FIGUEIREDO EIRELLI CNPJ n.º 30.419.720/0001-57
Pedro da Silva Ribeiro Filho CPF n.º 088.977.863-91	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74
Raimundo Nonato França Costa CPF n.º 844.076.543-68	R V N SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ n.º 21.061.743/0001-41
Maurício do Nascimento Silva CPF n.º 883.635.113-15	MARON PRODUÇÕES CNPJ n.º 06.992.014/0001-15
Anderson dos Santos Galdino CPF n.º 027.079.983-46	ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ n.º 07.852.131/0001-46
Tiago Andrade da Silva Lopes CPF n.º 958.444.573-15	T A DA S LOPES - EIRELI CNPJ n.º 10.794.128/0001-28
Daniel Gomes da Silva Lopes CPF n.º 017.716.383-62	DGR PRODUÇÕES CNPJ n.º 12.584.294/0001-25
Thailson Santos Almeida CPF n.º 074.033.773-46	E DE J DA SILVA EIRELI CNPJ n.º 22.086.632/0001-52
Jectan Coutinho de Sousa CPF n.º 017.828.343-62	DIORO EMITRETIENDIMENTO ARTISTICO LTDA-ME CNPJ n.º 30.858.791/0001-56
Ruth Pires Tavares CPF: 004.042.263-10	R P PRODUÇÕES & EVENTOS CNPJ n.º 24.506.565/0001-03
Salomão Henrique Ribeiro de Sousa CPF: 821.427.003-06	A R PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO CNPJ n.º 32.626.399/0001-07

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 4ec817de4c6d7b4814aeb3c00391eaf5

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **06 de fevereiro de 2020 às 10h00min (dez horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2020, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas

alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDECIAAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Antonio Eduardo Mendes CPF n.º 166643.103-68	A. E. MENDES CNPJ n.º 41.472.655/0001-40
Anando Araujo Ferreira CPF n.º 039.857.423-59	A DOS S FRANÇA FERREIRA CNPJ n.º 02.656.356/0001-03
Zilamar das Graças Carvalho Vidal CPF n.º 375.286.533-49	S. HNEIER - EPP CNPJ n.º 28.629.492/0001-06
Jimmy Sossrestres Ranyer Costa Sá CPF n.º 748.805.003-72	DISBEB`L PAPELARIA LTDA CNPJ n.º 11.779.667/0001-50

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo as propostas, as quais foram classificadas conforme tabela abaixo:

LOTES	R. FRANÇA	DISB`L	A. E. MENDES	S. SCHNEIDER
1	R\$67.548,72	R\$68.238,72	R\$68.618,00	R\$71.082,00
2	R\$22.307,23	R\$22.535,04	R\$22.657,00	R\$23.474,00
3	R\$57.180,47	R\$57.759,14	R\$57.741,10	R\$60.166,20
4	R\$133.248,36	R\$170.539,24	R\$172.492,00	R\$177.651,00
5	R\$44.278,66	R\$56.670,49	R\$57.319,20	R\$5.933,75
6	R\$328.660,92	R\$332.045,71	R\$340.822,70	R\$345.826,40
7	R\$109.116,08	R\$110.239,75	R\$113.152,60	R\$114.814,90
8	R\$58.889,55	R\$59.509,44	R\$60.552,00	R\$61.989,00
9	R\$56.384,26	R\$56.975,84	R\$57.837,00	R\$59.343,15
10	R\$140.195,36	R\$141.658,74	R\$143.865,00	R\$147.561,10
11	R\$46.197,80	R\$46.679,98	R\$47.405,50	R\$48.624,85
12	R\$139.411,83	R\$140.854,75	R\$141.342,90	R\$146.729,35
13	R\$46.166,66	R\$46.644,45	R\$46.799,30	R\$48.589,85
14	R\$60.188,58	R\$60.822,43	R\$60.104,90	R\$63.356,40
15			R\$111.334,95	R\$114.102,15
16			R\$35.837,05	R\$36.753,85

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Seguiu-se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma

LOTES	R. FRANÇA	DISB`L	A. E. MENDES	S. SCHNEIDER	10%
1	R\$67.548,72	R\$68.238,72	R\$68.618,00	R\$71.082,00	R\$74.303,59
	R\$67.300,00	SEM LANCE	R\$67.400,00	SEM LANCE	
	R\$67.100,00		R\$67.200,00		
	SEM LANCE		R\$67.000,00		
			VENCEDOR		
2	R\$22.307,23	R\$22.535,04	R\$22.657,00	R\$23.474,00	R\$24.537,95
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$22.100,00	R\$22.200,00	
			R\$22.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
3	R\$57.180,47	R\$57.759,14	R\$57.741,10	R\$60.166,20	R\$62.898,52
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$57.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
4	R\$133.248,36	R\$170.539,24	R\$172.492,00	R\$177.651,00	R\$146.573,20
	DESISTIU	R\$170.200,00	R\$170.300,00	R\$170.400,00	
		SEM LANCE	R\$170.100,00	SEM LANCE	
			R\$170.000,00		
			VENCEDOR		
5	R\$44.278,66	R\$56.670,49	R\$57.319,20	R\$59.033,75	R\$48.706,53
	DESISTIU	R\$56.400,00	R\$56.500,00	SEM LANCE	
		SEM LANCE	R\$56.200,00		
			R\$56.000,00		
			VENCEDOR		
6	R\$328.660,92	R\$332.045,71	R\$340.822,70	R\$345.826,40	R\$361.527,01
	R\$328.300,00	R\$328.400,00	SEM LANCE	R\$328.500,00	

	SEM LANCE	R\$328.200,00		SEM LANCE	
		R\$328.000,00			
		VENCEDOR			
7	R\$109.116,08	R\$110.239,75	R\$113.152,60	R\$114.814,90	R\$120.027,69
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$109.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
8	R\$58.889,55	R\$59.509,44	R\$60.552,00	R\$61.989,00	R\$64.778,51
	R\$58.400,00	SEM LANCE	R\$58.500,00	R\$58.700,00	
	R\$58.100,00		R\$58.200,00		
	SEM LANCE		R\$58.000,00		
			VENCEDOR		
9	R\$56.384,26	R\$56.975,84	R\$57.837,00	R\$59.343,15	R\$62.022,69
	R\$56.000,00	SEM LANCE	R\$56.100,00	R\$56.200,00	
		VENCEDOR	SEM LANCE		
10	R\$140.195,36	R\$141.658,74	R\$143.865,00	R\$147.561,10	R\$154.214,90
	R\$139.500,00	SEM LANCE	R\$139.900,00	R\$140.000,00	
	VENCEDOR		SEM LANCE	SEM LANCE	
11	R\$46.197,80	R\$46.679,98	R\$47.405,50	R\$48.624,85	R\$50.817,58
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$46.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
12	R\$139.411,83	R\$140.854,75	R\$141.342,90	R\$146.729,35	R\$153.353,01
	R\$139.000,00	R\$139.200,00	R\$139.300,00	SEM LANCE	
	VENCEDOR	SEM LANCE	SEM LANCE		
13	R\$46.166,66	R\$46.644,45	R\$46.799,30	R\$48.589,85	R\$50.783,33
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$46.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
14	R\$60.188,58	R\$60.822,43	R\$60.104,90	R\$63.356,40	R\$66.207,44
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$59.800,00	R\$60.080,00	
			R\$59.000,00	SEM LANCE	
			VENCEDOR		
15			R\$111.334,95	R\$114.102,15	
			R\$111.100,00	R\$111.200,00	
			SEM LANCE	R\$111.000,00	
				VENCEDOR	
16			R\$35.837,05	R\$36.753,85	
			R\$35.600,00	R\$35.700,00	
			SEM LANCE	R\$35.500,00	
				VENCEDOR	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o segundo envelope de HABILITAÇÃO foi verificado que a empresa DISBEB`L PAPELARIA LTDA apresentou a CND federal vencida, garantido o prazo de 05 dias para apresentação de uma nova certidão.

Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão as empresas A. E. MENDES dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 7, 11, 13 e 14; a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA dos lotes 9, 10 e 12; a empresa S. HNEIER - EPP dos lotes 15 e 16 e a empresa DISBEB`L PAPELARIA LTDA do lote 06

**CADASTRO RESERVA**

Todos os licitantes manifestaram interesse em ficar no cadastro reserva nos lotes em que não foram vencedores.

**RECURSO**

Todos relaxam do direito de interpor Recurso.

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **06 de fevereiro de 2020.**

**Israel Andrade Cantanhede**

Pregoeiro

**Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa**

Membro da Equipe de Apoio

**Wilson Sergio Costa Moraes**

Membro Suplente da Equipe de Apoio

**CONCORRENTES**

Representante Legal	Empresa Credenciada
Antonio Eduardo Mendes CPF n.º 166643.103-68	A. E. MENDES CNPJ n.º 41.472.655/0001-40
Anando Araujo Ferreira CPF n.º 039.857.423-59	A DOS S FRANÇA FERREIRA CNPJ n.º 02.656.356/0001-03
Zilamar das Graças Carvalho Vidal CPF n.º 375.286.533-49	S. HNEIER - EPP CNPJ n.º 28.629.492/0001-06
Jimmy Sossrestres Ranyer Costa Sá CPF n.º 748.805.003-72	DISBEB L PAPELARIA LTDA CNPJ n.º 11.779.667/0001-50

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: fa3c5a93540db416320fc7b45d6e3d08

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **06 de fevereiro de 2020** às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **009/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para realizar troca de óleo, conserto de Pneus e lavagem dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
JOSÉ KELSON RODRIGUES SANTOS CPF n.º: 724.009.193-72	J. K. R. SANTOS - ME CNPJ n.º 15.328.476/0001-23

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classificada como apresentada.

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Devido ao não credenciamento das empresas participantes do certame, não houve fase de lances, permanecendo assim os valores iniciais das propostas apresentadas, conforme tabela anterior.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma não apresentou Balanço Patrimonial e o comprovante do Simples, apresentava que ainda não havia sido deferido o seu pedido de Inclusão, assim a mesma foi declarada INABILITADA e dado o prazo de 08 dias na forma da lei para apresentação da documentação que deram causa a sua INABILITAÇÃO.

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 06 de fevereiro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Francisco de Paula Machado Dias**  
Membro da Equipe de Apoio

**Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa**  
Membro da Equipe de Apoio

**CONCORRENTES**

Representante Legal	Empresa Credenciada
JOSÉ KELSON RODRIGUES SANTOS CPF n.º: 724.009.193-72	J. K. R. SANTOS - ME CNPJ n.º 15.328.476/0001-23

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 4107b7886f9bd0299a807eedc2d50203

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **06 de fevereiro de 2020 às 17h00min (dezesete horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **011/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva de poços e bombas com reposição de supri-mentos no município de Humberto de campos -ma, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 05.073.299/0001-28

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classificada conforme apresentada.

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

O pregoeiro propôs a negociação dos valores no entanto o

licitante permaneceu inerte.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores preços e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos de HABILITAÇÃO.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME pelos valores expostos acima.

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 06 de fevereiro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Francisco de Paula Machado Dias**  
Membro da Equipe de Apoio

**Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa**  
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 05.073.299/0001-28

Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 05.073.299/0001-28

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7953db55b247937aae7914533ae2fbf2

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGAO PRESENCIAL N.º 062/2019 realizado no 19 de dezembro de 2019 as 10h30min (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA**, feita no critério **Menor Preço por Item**, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ n.º 10.258.066/0001-30 dois itens 384, 387, 394, 396, 397, 409, 410, 411, 414, 417, 418, 423, 425, 429, 430, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 447, 450, 454, 455, 458,**

465, 481, 487, 489, 491, 493, 496, 501, 503, 504, 509, 511, 515, 518, 523, 527, 530, 535, 551, 554, 559, 562, 565, 567, 569, 578, 579, 590, 591, 593, pelo o valor total de R\$ 648.282,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais). A empresa **19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 26.571.648/0001-01 dos itens: 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 189, 192, 193, 198, 202, 205, 207, 208, 211, 215, 217, 218, 222, 224, 227, 230, 234, 238, 241, 243, 244, 246, 249, 251, 254, 258, 261, 263, 280, 286, 289, 290, 291, 292, 296, 298, 300, 302, 304, 311, 313, 324, 325, 328, 330, 333, 337, 341, 348, 350, 353, 354, 356, 360, 364, 367, 369, 378, 379, 381, 382, 383, 635, 636, 637 pelo o valor de R\$ 529.874,86 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ n.º 03.644.454/0001-55 dos itens: 75, 76, 81, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 100, 103, 106, 113, 116, 119, 122, 133, 134, 137, 138, 142, 145, 148, 151, 154, 157, 164, 166, 168, 170, 172, 174, pelo o valor de R\$ 144.170,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). **E a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 17.149.510/0001-28 dos itens 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 293, 294, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 351, 352, 355, 357, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 415, 416, 419, 420, 421, 424, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 438, 439, 441, 443, 445, 446, 448, 449, 451, 452, 453, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 463, 466, 467, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 490, 492, 494, 495, 497, 498, 499, 500, 502, 505, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 563, 564, 566, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 592, 594, 595, 596, 597, 632, 633, 634, pelo o valor de R\$ 2.696.573,07 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais). Os itens 413, 422, 464, 468, 470, 510, 538, 575, 580 do 1 ao 74 e do 598 ao 631 foram DESERTOS. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 04 de fevereiro de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 52f7a324537fc31ee66a1883422860e3

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 realizado no 24 de janeiro de 2020 as 09h30min (nove horas e trinta minutos) tendo por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos.**, feita no critério **Menor Preço por Item**, sagrando-se VENCEDORA do item 01 a empresa **T. A. N COSTA - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 28.403.062/0001-62** pelo o valor de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), Foi Fracassado o item 01. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 06 de fevereiro de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Pregoeiro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2e4daecc90c12562f8af753ef73bf26b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 01/2020	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA (2º PUBLICAÇÃO)	20/02/2020, às 08:00 horas
Pregão Presencial nº 12/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, com fornecimento de peças para o Município de Humberto de Campos	20/02/2020, às 10:00 horas
Pregão Presencial nº 13/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e EPI para o Município de Humberto de Campos-MA	20/02/2020, às 14:00 horas

Pregão Presencial nº 14/2020	Contratação de empresa para fornecimento de artigo de malharia, tecido e correlatos para o Município de Humberto de Campos - MA	20/02/2020, às 16:00 horas
------------------------------	---	----------------------------

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 06 de fevereiro de 2019. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 55d5c95dc83f9183c729481f13de4cb0*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **LUIS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. **RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR**. **CONTRATADO (A):** **LUIS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUIS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAUJO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, LUIS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f2682c234ec7f4f7d91df2d28b3c6406*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO FILHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o Sr. **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**. **CONTRATADO (A):** **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO FILHO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO FILHO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO FILHO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c6759d68405afa6c3598e73000470a77*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE OBRAS**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o Sr. **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**. **CONTRATADO (A):** **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma

jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ac1f35ba7ab980d386b24d789de40a85*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE OBRAS

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **REGILMAR OLIVEIRA PIRES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o **Sr. WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): REGILMAR OLIVEIRA PIRES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **REGILMAR OLIVEIRA PIRES**, para prestação de serviços de **Eletricista da Iluminação Pública**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, REGILMAR OLIVEIRA PIRES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: fc4fe2a2352a36254c4a9358ad517422*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 91/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 91/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

**DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 263c3ebb0ac0a8fe4a7b4d6bc3365ca4*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **ALVARO COUTINHO DA CONCEIÇÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ALVARO COUTINHO DA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ALVARO COUTINHO DA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ALVARO COUTINHO DA CONCEIÇÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: eb09cd4844a452227daf4fe0e9d03dce*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANA CLEIDE DE FREITAS DOS SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ANA CLEIDE DE FREITAS DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA CLEIDE DE FREITAS DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ANA CLEIDE DE FREITAS DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2be261adc16761e3be672531a52106f1*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTONIO FONTINELE DA SILVA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ANTONIO FONTINELE DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTONIO FONTINELE DA SILVA**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1,045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ANTONIO FONTINELE DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6d00f7cd96555ab765c431ce15584d9a*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ARI AUGUSTO LIMA MACHADO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): ARI AUGUSTO LIMA MACHADO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ARI AUGUSTO LIMA MACHADO**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, ARI AUGUSTO LIMA MACHADO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c6e2c229fb14b1958cf537d261f24b08*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CHARLES ANDRE DE SOUSA SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): CHARLES ANDRE DE SOUSA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CHARLES ANDRE DE SOUSA SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, CHARLES ANDRE DE SOUSA SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 256b9fc87ae27dec8f01b75782590bf9*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): JOAO DE JESUS LISBOA PINTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOAO DE JESUS LISBOA PINTO**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, JOAO DE JESUS LISBOA PINTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7046be427dc999e8de2685df4db01576*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **DEIBSON SANTOS ARAÚJO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): DEIBSON SANTOS ARAÚJO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DEIBSON SANTOS ARAÚJO**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, DEIBSON SANTOS ARAÚJO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2bcab0d70b0ca083a784ba38c4ec6581*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **JOAO DE JESUS LISBOA PINTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **JOSE LAZARO PINTO DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): JOSE LAZARO PINTO DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSE LAZARO PINTO DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, JOSE LAZARO PINTO DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7d1d07e0be631509fd299840a9e89e59*

#### RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **ROBSON BECKMAN DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): ROBSON BECKMAN DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROBSON BECKMAN DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **ROBSON BECKMAN DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: a27dd1f54b46027e7ed3c15dc216be3c*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **ROZENILSON DE SOUSA FREITAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): ROZENILSON DE SOUSA FREITAS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROZENILSON DE SOUSA FREITAS**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **ROZENILSON DE SOUSA FREITAS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 939d1fe0f8b8268a697fd4c188952ee8*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **SILVANA SANTOS RAMOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA**. **CONTRATADO (A): SILVANA SANTOS RAMOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVANA SANTOS RAMOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, **SILVANA SANTOS RAMOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 3d6ab431e0a3a7774dc2d9ea72e8bca9*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 92/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 92/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **DAVID SENA DE FREITAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): DAVID SENA DE FREITAS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DAVID SENA DE FREITAS**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com

uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 06 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, DAVID SENA DE FREITAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7b1f1762842b12cc84f790a4454bac5b*

#### **PORTARIA Nº 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ADRIANE COELHO MENDONÇA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d19e5c62b3eb34dcb5c0c92a1e0e9c69*

#### **PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **AGLENE DOS SANTOS ROCHA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 74242f297e423bb286ee820a1aef14b3*

#### **PORTARIA Nº 103 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 103 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ATILA VINICIUS OLIVEIRA ROCHA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2c208729bbd5d328777cfed342dc6f91*

#### **PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **CARLOS ADRIANO DOS SANTOS SOUSA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8a69bbfa1cd7a49392b1c95001dbcfec*

#### **PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **CLAUDIOMAR DOMINICI DE LIMA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: e606ec5374f00c8456584abf33aeaba9

**PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **DANIELLE DO SOCORRO FERES**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 0225b093a8ffbc437b9edd5dca5626f

**PORTARIA Nº 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **EDUARDO PEREIRA**

**VALE**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: e4ffb3ed4ce3a62d6ba824fdca562522

**PORTARIA Nº 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ELAYNE MEYRELE PEREIRA SOUSA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: d0f869ed4cef2020fd5b6d7669b551fd

**PORTARIA Nº 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ELICIANE DE MARIA DA SILVA SALES**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 728e80c5ca6fb8acb4b90269f7d2cca1*

#### **PORTARIA Nº 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ELIS REGINA MENDES PIRES**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4a53325824a158b99416fad68f329c77*

#### **PORTARIA Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **GLEYSON CARLOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0e3d1e407b8459c21f91a846909f5f74*

#### **PORTARIA Nº 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **HUDSON CESAR ARAUJO RIBEIRO FILHO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4bc4335cd8e8382430ee7a1ba97cef36*

#### **PORTARIA Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **IRENE DOS SANTOS BRITO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 621808e72ea9bce952d713bac9a7ce8c*

#### **PORTARIA Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ JORGE LOPES PAIXÃO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d4b8984057a7dc5cd543ed46364facd9*

**PORTARIA Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **JUARES SALES SOARES**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a936d09945bc63ee2208d62f4f7c21f6*

**PORTARIA Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **JUAREZ DE SOUSA TEIXEIRA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de

Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b60e1bd6c80bf94710c0181e904ce6ac*

**PORTARIA Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **LAERTE SOUSA MELO**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1b0e0d54386413459adea4a8a7f68a05*

**PORTARIA Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **LIDIA RIBEIRO DA SILVA E SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f104814bd045a64b69bf9c3fc67a3d70*

**PORTARIA Nº 119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **MARCOS DA SILVA E SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ddcc573698a25fc4db4d5555f913b400*

**PORTARIA Nº 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **MARCOS VINICIUS DA CRUZ SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e140db60a44b45f257163ee613ccbbc1*

**PORTARIA Nº 121 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 121 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **MILTON TEIXEIRA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9a61e6b02ad4fe2fe963d99a08fd92e7*

**PORTARIA Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **MYLLA CRISTINNE MACIEL DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6947c4a7deaa9874ce4dfc12c9dfef69*

**PORTARIA Nº 123 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 123 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **OLAVO SILVA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7c9a18046599d85547d2731aa8dd659f*

**PORTARIA Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ORLANDO MAIA ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 9f85f757bf8f29d8124009f24b7d50a1*

**PORTARIA Nº 125 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 125 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **RAFAELA SOUSA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DAS-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 77e9803a103371cfe9b6d0c2f53f89f4*

**PORTARIA Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDO SANTOS LIMA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ae1422f88ca4cd15e9ab57c5c98754cd*

**PORTARIA Nº 127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **RAISSA BIANCA P. R. PINTO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO II DAS-5**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

Código identificador: cc129e6e3f73eed9aacacd80586a9584

#### PORTARIA Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **TATIANA DOS SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 5992518958c0d22e8f44e91675135075

#### PORTARIA Nº 129 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 129 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **WALTER RAPHAEL MORAIS DIAS**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO II DAS-5**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: fa1ecf6328707e3bfc4f7cdffe17658f

#### PORTARIA Nº 130 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 130 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

##### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **WEBSTER RAIMUNDO MENDES MACHADO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 622f7aedee463edee859dfb8ded3d6b6

#### PORTARIA Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Adalberto Marques de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 47b26c1d3e26c8b543c6717eb1849b36

#### PORTARIA Nº 132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Adriane Carvalho do Nascimento**, ocupante do cargo de **Assessor DAS-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 25%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: e5d8488ff8464b91c69897b077610d25*

**PORTARIA Nº 133 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 133 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Adriane Coelho Mendonça**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III DAS - 6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 6e375f5face93e700ef23d472418cdd3*

**PORTARIA Nº 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Aglene dos Santos Rocha**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 90%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: d0cec1b9a0288025befc089e3f8444c0*

**PORTARIA Nº 135 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 135 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Aglyjanielly Santana Lisboa**, ocupante do cargo de **Técnica Agrícola** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 40%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f94ae7ad38a4f234f2fc3f7bae30d4fe*

**PORTARIA Nº 136 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 136 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Ana Karla da Silva Almeida**, ocupante do cargo de **Diretora do Centro de Saude** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6fd995c70f84478cdaa55610a78f374c*

**PORTARIA Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Andressa Luane Paixão Batalha**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III DAS 6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f45d7465188f01d5c9e893638f6eb273*

**PORTARIA Nº 138 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 138 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Atila Vinicius Oliveira Rocha**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: a7c57cce5779f98c45bc47ecf3801d39*

**PORTARIA Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Carla Gabriele dos Santos Brito**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 81%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c63211342ebb03722a9cce6a9cdb830b*

**PORTARIA Nº 140 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 140 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Carlos Adriano dos Santos Sousa**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 25%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8091b3be1611b4b17bc08843b82954d5*

**PORTARIA Nº 141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Carlos Henrique Frazao Fonseca**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e5cf8ce8e1d847f4ae5dbdf72368607f*

**PORTARIA Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Celme Bastos Trovão de Almeida**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 917a4b290761ec4dfd80a8f4f05bdafa4*

**PORTARIA Nº 143 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 143 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Claudiomar Domini de Lima**, ocupante do cargo de **Assessor DAS-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9a05b43483cbd7286002e01e606ebc2e*

#### PORTARIA Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Cledison Moraes Rodrigues**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 60%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c2c9d9aed6f32aa4e0fa434114ee714c*

#### PORTARIA Nº 145 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 145 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Dalvanira dos Santos Silva**, ocupante do cargo de **Assessora DAS 3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 25%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 83874377b91ea6102f53a17f9b53bf46*

#### PORTARIA Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Davi Silva Barros**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 55dd5ec08e064527841df006b16fd813*

#### PORTARIA Nº 147 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 147 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Divanilde dos Santos da Mata**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 298d23f871e9df5a27b1fc00bb3987c0*

#### PORTARIA Nº 148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Domingos Carlos Dutra Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI - 3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 75%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 10450fdcd531d6d0206de9ff5b68f611*

#### PORTARIA Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Domingos de Jesus Dias Nascimento**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c7447386ff7e0b356c3580aaf984d08c*

#### PORTARIA Nº 150 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 150 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Domingos Oliveira da Silva Filho**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III Das-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8e81b7139150c53221aba24d891e9bbf*

#### PORTARIA Nº 151 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 151 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Dourania da Silva Correia**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e

10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0927916c153ee2a33da5073295e993ef*

#### **PORTARIA Nº 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Ednilson Silva Meneses**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7ff6978a6a4e62393e14e334f5744fe9*

#### **PORTARIA Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Edivaldo Lago dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o

servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 5822b7305e1797d1e69b91fb5d0c8d96*

#### **PORTARIA Nº 154 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 154 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Edvan Silva Menezes**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e9122a3c5097c12965678ab4dd3da475*

#### **PORTARIA Nº 155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Elayne Meyrele Pereira Sousa**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA

**GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e004f68809d1fed007ae3ef6bad10deb*

#### **PORTARIA Nº 156 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 156 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Elis Regina Mendes Pires**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 35%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 06346fd072d29883318941a2d7848a5f*

#### **PORTARIA Nº 157 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 157 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Ellen Karla Machado**

**Beserra**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ac37f044fba43046636613cd5eecd892*

#### **PORTARIA Nº 158 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 158 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Evanildo de Jesus de Matos Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8d5de5fa3451b9a401fa6f91965fe2d3*

#### **PORTARIA Nº 159 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 159 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Fabiana Diliz da Silva dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: d5a5d75e0611a8d0cef7fd5c3c308d62*

**PORTARIA Nº 160 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 160 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Fabio Henrique Silva Dias**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c959b67f0b1824e5785f20e00ed7e59f*

**PORTARIA Nº 161 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 161 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Fernando Jorge Frazão Fonseca**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico II DAS - 5** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 25%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a5d80918f2742c52af55af00678c6ecb*

**PORTARIA Nº 162 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 162 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Francisco de Paula Machado Dias**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f3ac957d6b1f9ece88e861ad445b5b14*

**PORTARIA Nº 163 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 163 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Francisco Pedro Sales dos Santos**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 42545b7a23ea85a6b37a57bf460a01c4*

**PORTARIA Nº 164 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 164 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Gildenir Macedo Rocha**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0c3ab7b20ea343d0e8fc9c7885c17aa6*

**PORTARIA Nº 165 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 165 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Gleice dos Santos de Menezes**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 78f8028c861ef94746d67d2b1ae8ec60*

**PORTARIA Nº 166 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 166 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Gleyson Carlos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI - 3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 78e6f7ef2b58c337ed65b06f5af9d9fe*

**PORTARIA Nº 167 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 167 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Hilda de Araújo Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: abc2912e90b8460d4b2c9d29ca15c4ca*

**PORTARIA Nº 168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 168 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Hildilene Rocha Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 70%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c262a722d79f9e9bd93d97702b0b015a*

**PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 169 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Hilton Santos da Conceição**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 1a09ce7bc68e165be9c4da2eb93bbe1b*

**PORTARIA Nº 170 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 170 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Hudson Cesar Araújo Ribeiro Filho**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 15%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: de5431422bea744640e1e1d13445cd65*

#### **PORTARIA Nº 171 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 171 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Iackel da Silva dos Santos**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c291180f4e94db9196d4c531b427c790*

#### **PORTARIA Nº 172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 172 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Israel Andrade Cantanhede**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ce13f5226bb3ec8e4544c25af23a83c6*

#### **PORTARIA Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jaime dos Santos Sousa**, ocupante do cargo de **Eletricista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0b47a52dc6937733315ad6a49d624d7*

#### **PORTARIA Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 174 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jayson Roberto da Silva Nunes**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a63d555003cf5a6bc14a9bafcfdbefb7*

#### **PORTARIA Nº 175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **João Natal Barbosa Ataíde**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e804d39d78cc043668282c99d92844d9*

#### **PORTARIA Nº 176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jobberth Cleison Sousa Beserra**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e

10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 327904c0e47b8e7d4f49a143f98f79de*

#### **PORTARIA Nº 177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jonaldo do Nascimento dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 34e4101fa4e7c96d9c04927276a36215*

#### **PORTARIA Nº 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José Adiliuson Aguiar dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E**

**DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: f2f8774ef0ba86669754c4b41e9713b1

#### PORTARIA Nº 179 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 179 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José Alexandre Menezes Rosa**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 7752ab3ea935a0f45716a7fea953220b

#### PORTARIA Nº 180 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 180 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José de Jesus da Silva e Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA

**GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 1685c081fdce3c8e253c39ec7e748973

#### PORTARIA Nº 181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jose de Jesus dos Santos Silva**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 4d4372b29752889cedec8c770452d5306

#### PORTARIA Nº 182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José de Jesus Vitor dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA  
**GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 3c49779e94067d47687eb88bb36039e4*

#### **PORTARIA Nº 183 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 183 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José Jorge Lopes Paixão**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III Das-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 60%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 2d26177f26e44e568d96befa1657d529*

#### **PORTARIA Nº 184 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 184 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jose Manoel Rodrigues Porto**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 105ff67f6457151edb1e2bbdbbf61a0b*

#### **PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jose Natal Rodrigues Porto**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 6184b0d073ab6b9245aa4d9c934a6c0*

#### **PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº

09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José Ribamar da Mata Nascimento**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III - DAS - 6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 63926452035af02b43eef8d0cfed3ffa*

**PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **José Ribamar da Silva Pires**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 71baa7abef90f7f348633ed2086882eb*

**PORTARIA Nº 188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Jozenilde dos Santos da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: be39a3480d22723ecf629096530a7143*

**PORTARIA Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Julieta dos Santos Frazão**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cbef7d480ab9e33c28134376b283cca4*

**PORTARIA Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Laerte Sousa Melo**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 69cf02a1689b62b4c46cb711e0addf2

**PORTARIA Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Laureci Sousa Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 72ab400b00c8bdbfb14c7fcf8f790de5

**PORTARIA Nº 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Leonardo Tavares da Silva**, ocupante do cargo de **Contador** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
Código identificador: 4f66176b69092aab286c60b912f5ab11

**PORTARIA Nº 193 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 193 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Lidia Ribeiro da Silva e Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e54b92fa861dbd7664d6b5b7e8a0d922

**PORTARIA Nº 194 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 194 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Ludgardia Wellyna da Silva Costa**, ocupante do cargo de **Enfermeira** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f37edf28e816b8d775e36b894044b617

**PORTARIA Nº 195 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 195 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Luis do Nascimento Dias Junior**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e68d25927c3a5bc4a720ac1e7e4490ef

**PORTARIA Nº 196 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 196 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Luis Fernando de Matos Pereira**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 913563de51d8e5af6aac11534b8a4389

**PORTARIA Nº 197 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 197 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Luis Roberto Muniz Cruz**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 5afe44f5d6e2ce9fa0d67882690b6697*

#### PORTARIA Nº 198 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 198 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 7402c5c8d9c38931977543b55aab1de3*

#### PORTARIA Nº 199 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 199 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Marcos Vinicius da Cruz Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 15%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0f5e98a905ba34bab189d36d78bbed6*

#### PORTARIA Nº 200 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 200 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Maria de Fátima Neves Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a41d4dbb5655f5a6b9a874532c445c0a*

#### PORTARIA Nº 201 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### PORTARIA Nº 201 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Maria Elizabeth Araújo dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: aaec21b6cc5598fcab3563ec02c2a117*

#### **PORTARIA Nº 202 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 202 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Maria José Frazão Costa Filha**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b20a2f97f6f5a7ee749a01e090ad9ec0*

#### **PORTARIA Nº 203 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 203 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Maria Lucia dos Santos Rocha**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre

os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0ec705e127cbf1a6df4c92ea4066ec49*

#### **PORTARIA Nº 204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Maria Roziane da Mata da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c84fbf59f9667566c29ca6f7b822aba9*

#### **PORTARIA Nº 205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

##### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Marinalva Moreira dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA  
**GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 3860a2bf4731f73f72d80c3774568de1*

#### **PORTARIA Nº 206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Moizana dos Santos Bruzaca**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: aa70e708ce7c92464349a0832f93cc24*

#### **PORTARIA Nº 207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Mylla Cristinne Maciel de Sousa**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: aeb8bfc02a41d18f20cb0e7f5c347c71*

#### **PORTARIA Nº 208 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 208 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Nathália Assunção Santos Mendes**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: f945525db2597cbdabe423f1049c1b16*

#### **PORTARIA Nº 209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº

09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Olavo Silva da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 40%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4d607ec8fc4508d7005f2d8e9f94f7c5*

**PORTARIA Nº 210 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 210 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Orlando Maia Araújo**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1f400db50592645c22b40a8fce521bda*

**PORTARIA Nº 211 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 211 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Osiel Braga Andrade**, ocupante do cargo de **Professor de Música** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 40%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 466fcedd63257ad1837e6301f43f08cb*

**PORTARIA Nº 212 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 212 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Paulo da Silva Mendes Filho**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e5b2b1f9793e4cc31b4981454abe542b*

**PORTARIA Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

**ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Priscilla Cristiny Sousa Almeida Busatto**, ocupante do cargo de **Assessor DAS-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 2b886f4f2ab0d15f73ae5c9feaeaf5ad*

**PORTARIA Nº 214 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 214 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Railton Silva Silveira**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 42946249493b158826d458f82ca25b82*

**PORTARIA Nº 215 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 215 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Raimundo Alberto das Neves Costa**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 0dc80ac3dbec5a082052d51eaa7f5816*

**PORTARIA Nº 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Raimundo Nonato dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 37dd6d6f2ab993da0df26af66c77ebbd*

**PORTARIA Nº 217 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 217 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Raimundo Santos Lima**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f25cb13cf654ce6d618653a68e1698cf*

**PORTARIA Nº 218 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 218 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Raissa Bianca P. R. Pinto**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico II DAS - 5** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 40%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 9676679bc2a0c58e11e07f74b38954fc*

**PORTARIA Nº 219 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 219 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Rogeane Borralho Frazão**, ocupante do cargo de **Agente de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 3b3691b275d5ced5bf441c50f651cc6f*

**PORTARIA Nº 220 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 220 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Ronaldo Romulo Araujo de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente de Estatística** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 80%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e18f322cfc5d602b2118b792b96f0ab4

**PORTARIA Nº 221 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 221 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Rose Erica da Silva Privado**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 70%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 5ad13147ade86ae3ccd7b87ff6dc9a8d

**PORTARIA Nº 222 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 222 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Samarônio Silva Sousa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 50%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d2be0b0d219e72084a5f1b7c3adf67a3

**PORTARIA Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Sandra Regina de Oliveira Aguiar**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 70%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 878a806491a6b07068076fdb09b2f107

**PORTARIA Nº 224 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 224 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Selma Fernanda Silva Arruda**, ocupante do cargo de **Enfermeira** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 60%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 4caf276f6a7960e44a7f036661bbe43c*

**PORTARIA Nº 225 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 225 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Sidney da Silva Frazão**, ocupante do cargo de **Vigia** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 100%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9ab4bfbf9d98aa22509184ad55346e8b*

**PORTARIA Nº 226 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 226 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Sonia Maria Martins dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 60%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d876146601d9ffa1985f5c6edde31f6f*

**PORTARIA Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 227 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Valeria dos Santos Marques**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 58eb9c863dbaa4ff1f61e36c38682cd3*

**PORTARIA Nº 228 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA Nº 228 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Valter de Jesus Costa Frazão**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 30%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 51ba841f5ff4d895ae5829b66f3b7667*

#### **PORTARIA Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Virginha do Espírito Santo Teixeira Sousa**, ocupante do cargo de **Assessora DAS 3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 25%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 42509fa1b4d6dfda7b9634bb6cfa4439*

#### **PORTARIA Nº 230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Webster Raimundo Mendes Machado**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 10%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 51f7e7a655f8d6b25d7505902b1053c0*

#### **PORTARIA Nº 231 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 231 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Wellington Araújo Ribeiro**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE de 70%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 5ffe3756abcce54396fa275121ea86b2*

#### **PORTARIA Nº 232 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### **PORTARIA Nº 232 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder ao Senhor (a) **Wilson Bruno Gomes Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA **GRATIFICAÇÃO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO**

**EXCLUSIVA - TIDE de 44%**, incorporada sobre os seus vencimentos, enquanto o servidor permanecer neste regime de trabalho (TIDE), em conformidade com os Art. 1º e 10º, do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8c764eac029cc6b5ccb319f5b6bea3b1*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **IRINALVA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (10.06.2018 a 10.06.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e26cbfaebc36ecb0ea8ca34491468927*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **DOMINGOS SILVA RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **LOUISE SANTOS ALMEIDA. CONTRATADO (A): DOMINGOS SILVA RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DOMINGOS SILVA RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Fiscal**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração, DOMINGOS SILVA RODRIGUES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: faeba790a737e602855e03ebe6bdec57*

**PORTARIA Nº 87 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 87 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**PORTARIA Nº 88 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 88 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANA KARLA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Diretora do Centro de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.02.2019 a 01.02.2020) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 99df4c136935108153a35da045b54a07*

**PORTARIA Nº 89 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 89 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOBERTH CLEISON SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (07.02.2019 a 07.02.2020) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: dfa89ac9bd5a27bda62042e60afc41c1*

**PORTARIA Nº 90 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 90 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves, matrícula nº 2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2020, Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Administrativo nº 41/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C A MAIA SOARES**, CNPJ: 12.573.429/0001-57, que tem por objetivo a contratação para O fornecimento de Água Mineral, para o Município de Humberto de Campos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 06.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: f442d8eea772a4ad4bf811eb5052efd0*

**PORTARIA Nº 91 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 91 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CEZAR REIS AUZIER SANTOS**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 0d5acee231eaf4bc95b8809b0ee1485c*

**PORTARIA Nº 92 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 92 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALEANDRA SHIRLEY SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.08.2018 a 22.08.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

Código identificador: f38fc7b4164fb9095bcff4eeee3b027a

**PORTARIA Nº 93 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 93 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **KELIANE SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (27.10.2018 a 27.10.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: da8e5909367b418bfb542e702bfb6cfa*

**PORTARIA Nº 94 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 94 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **EUNICE DE MENEZES DA MATA**, ocupante do cargo de **Diretora do Hospital**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.02.2019 a 01.02.2020) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 116df8213611b288cd5316987203d6e3*

**PORTARIA Nº 95 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 95 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ALZENIRA DA SILVA CORREIA MENEZES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (23.04.2018 a 23.04.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4b2b2ae829d85e84f6f0bd4bf717a995*

**PORTARIA Nº 96 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 96 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ JANUARIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde Povoado São Miguel, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.08.2018 a 01.08.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: fe608aefb6828ad3060520c3956f0553*

**PORTARIA Nº 97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RIBAMAR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.08.2018 a 01.08.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b5b9ff7ae7f915960a2f3c0c5351a465*

**PORTARIA Nº 98 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 98 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA WOLF**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.07.2018 a 22.07.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4581d632e024f1b8f6fd00f865f9c7d0*

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020**

TERMO ADJUDICATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Psicotrópicos e material de Laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Psicotrópicos e material de Laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro devidamente nomeado pela portaria n. 331/2019, auxiliado por sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica os lotes 1 e 2 do objeto acima a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA inscrito no CNPJ (MF) n.º 63.424.121/0001-80, pelo o valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.748.673/0001-12 os lotes 3 e 4 pelo o valor de R\$ 228.996,80 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) por ter(em) cotado o Menor Preço por Lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 05 de fevereiro de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020.**

A **Secretaria Municipal de Saude** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, realizada no dia 28 de janeiro de 2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Psicotrópicos e material de Laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente BENTES SOUSA & CIA LTDA inscrito no CNPJ (MF) n.º 63.424.121/0001-80, os lotes 1 e 2 pelo o valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.748.673/0001-12 dos lotes 3 e 4 pelo o valor de R\$ 228.996,80 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 05 de fevereiro de 2020

**Geane dos Santos e Santos**  
Secretaria Municipal de Saude

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 86e0037c7f7b5d0906bc093224143605*

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019**

TERMO ADJUDICATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2019**  
**PREGAO PRESENCIAL N.º 062/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 062/2019, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA** conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro devidamente nomeado pela portaria n. 331/2019, auxiliado por sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado

apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ n.º 10.258.066/0001-30 os itens 384, 387, 394, 396, 397, 409, 410, 411, 414, 417, 418, 423, 425, 429, 430, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 447, 450, 454, 455, 458, 465, 481, 487, 489, 491, 493, 496, 501, 503, 504, 509, 511, 515, 518, 523, 527, 530, 535, 551, 554, 559, 562, 565, 567, 569, 578, 579, 590, 591, 593, pelo o valor total de R\$ 648.282,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais). A empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 26.571.648/0001-01 os itens: 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 189, 192, 193, 198, 202, 205, 207, 208, 211, 215, 217, 218, 222, 224, 227, 230, 234, 238, 241, 243, 244, 246, 249, 251, 254, 258, 261, 263, 280, 286, 289, 290, 291, 292, 296, 298, 300, 302, 304, 311, 313, 324, 325, 328, 330, 333, 337, 341, 348, 350, 353, 354, 356, 360, 364, 367, 369, 378, 379, 381, 382, 383, 635, 636, 637 pelo o valor de R\$ 529.874,86 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 03.644.454/0001-55 os itens: 75, 76, 81, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 100, 103, 106, 113, 116, 119, 122, 133, 134, 137, 138, 142, 145, 148, 151, 154, 157, 164, 166, 168, 170, 172, 174, pelo o valor de R\$ 144.170,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). E a empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ n.º 17.149.510/0001-28 os itens 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 293, 294, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 351, 352, 355, 357, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 415, 416, 419, 420, 421, 424, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 438, 439, 441, 443, 445, 446, 448, 449, 451, 452, 453, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 463, 466, 467, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 490, 492, 494, 495, 497, 498, 499, 500, 502, 505, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 563, 564, 566, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 592, 594, 595, 596, 597, 632, 633, 634, pelo o valor de R\$ 2.696.573,07 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais) por ter(em) cotado o Menor Preço por Item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 06 de fevereiro de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 22eab16c23c0073230066e7d3b94f564*





**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019